



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1.499/2024

Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº 005/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a organização de sociedade civil **IPPES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.796.584/0001-87, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71, Centro, Água Branca, Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº MG-**.061.***-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº ***.058.***-**, residente e domiciliado na Av. João Quiuqui, 22, Apto 402, Centro, Água Branca-ES, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Guarany, nº 330, Centro, Água Branca-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 17.442.896/0001-61, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo, Sr^a. **GLÁUCIA DINIZ DE FARIAS**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº ***.152.***-** e RG nº MG-**.826.***-SSP-MG, residente e domiciliada na Av. João Quiuqui, 508, Água Branca-ES, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, do outro lado, o **IPPES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica, com sede à Rua Geraldo Furieri, 48, Bela Vista, Ibirapu-ES, CEP 29.670-000, FONE (27) 3257-1542 / 99639-4610 / 99834-0291, e-mail ippes@ippes.org.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.001.839/0001-93, representada neste ato pelo Sr. **HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN**, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, 514, Bairro Vila Rica, Aracruz-ES, CEP 29.194-123, FONES (27) 3257-1542 / 99839-4462, portador do CPF nº ***.090.***-** e CI nº ***.789/SSP-ES, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PROPONENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam entre si aditar o **Termo de Fomento nº 005/2021**, firmado em 31 de maio de 2023, acordando o seguinte

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo tem por objetivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses após seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor

Acrescenta-se à Cláusula Quinta do Termo de Fomento Originário, a importância de **R\$ 228.016,67 (duzentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 2024:

Ficha 274 – 0100100824300403.063 – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO METAS PACTUADAS – CRIANÇA FELIZ – 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - **Fonte de Recurso:** 16600009999 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS – **R\$ 62.316,67**

Ficha 275 – 0100100824300403.065 – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO METAS PACTUADAS – CASA DE PASSAGEM – 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - **Fonte de Recurso:** 16610000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **R\$ 165.700,00**

CLAUSULA QUARTA - Das Demais Disposições

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato Originário** em todos os seus termos, cláusulas e condições, dos quais o presente fica fazendo parte integrante e inseparável.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Água Branca - Espírito Santo, em 29 de abril de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Município de Água Branca
Concedente

HERLON M. DE ALMEIDA HEMAIDAN
IPPES – Inst. de Pol. Púb. e Desenv. Social e Educ. do ES
Proponente

GLÁUCIA DINIZ DE FARIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo

Testemunhas:

1ª) _____
POLIANA NICOLETTI POLESİ

2ª) _____
AUDINES ANGELO